



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 83/2024
Contratação direta por baixo valor

1. DO OBJETO

Despesa referente a contratação para a formação continuada dos professores da Rede Municipal de Ensino a Respeito da Neurociência voltada aos transtornos, deficiências e dificuldades de aprendizagem.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

Será realizado na escola Alberto Bordin nos dias 08/08/2024 e 29/08/2024. Com esse treinamento esperamos desenvolver nos profissionais da educação o entendimento acerca do desenvolvimento neurobiológico do TEA, TOD, TDAH, e outros transtornos da aprendizagem. A formação será para os professores, auxiliares, de ensino, gestores e pais que desejarem participar. Formações nesta área são fundamentais para que o atendimento aos alunos seja feito de maneira digna e com qualidade.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 75 da Lei 14.133/2021:

*II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
(valor alterado para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) através do Decreto Federal nº 11.871/2023).*

Decreto Municipal nº 2.494/2024 (Dispõe sobre contratações direta em razão de baixo valor pela Lei 14.133/2021).

4. DO FORNECEDOR

Razão Social: NEXO HEALTHCARE INTELLIGENCE LTDA
Endereço: R. ANTONIO ADOLPHO MARESCH, JOAÇABA/SC
CEP: 89.600-000
CNPJ: 44.024.187/0001-39

5. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA

Valor Total da contratação: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

Como se trata de um processo realizado com uma certa urgência, decide-se contratar a empresa, pela celeridade e também pelo preço, conforme dados supracitados.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada para fornecimento foi selecionada através da urgência na realização do processo.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

Secretário(a) Municipal

Setor de Compras

7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria de Educação e Desporto referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

- () Ratifico e Autorizo a realização da despesa
() Indefiro a realização da despesa

Jaborá/SC, 24 de junho de 2024

Clevson Rodrigo Freitas
Prefeito Municipal